

**O PROJETO DE EXTENSÃO “CULTURA, TERRA E RESISTÊNCIA:
MATRIZES POR ONDE CONSTRUIR MATERIAIS DIDÁTICOS PARA
COMUNIDADES QUILOMBOLAS”**

Leandro Haerter
Mestre em Ciências Sociais/UFPeI
Técnico em Assuntos Educacionais/IF-Sul
Pelotas/Brasil/E-mail: leandro@pelotas.ifsul.edu.br

Georgina Helena Lima Nunes
Doutora em Educação/UFRGS
Professora Adjunta da Faculdade de Educação/UFPeI
Pelotas/Brasil/E-mail: geohelena@yahoo.com.br

Deise Teresinha Radmann Cunha
Graduanda em Licenciatura em Pedagogia/UFPeI
Pelotas/Brasil/E-mail: cunha.deise@gmail.com

André Gomes de Almeida
Graduando em Licenciatura em História/UFPeI
Pelotas/Brasil/E-mail: andre_gsdealmeida@yahoo.com.br

RESUMO:

O presente trabalho parte das inserções etnográficas realizadas durante a realização do Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para comunidades quilombolas”. O referido Projeto é financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, sendo executado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas. O Projeto tem como pano de fundo a Lei 10.639/03 e como objetivo principal a produção de materiais didáticos para comunidades quilombolas, mais precisamente, um livro didático e um DVD temático. A partir de inserções etnográficas em comunidades quilombolas dos municípios de Canguçu e de Piratini, estado do Rio Grande do Sul, os pesquisadores envolvidos buscaram apreender categorias de análise nas vivências possíveis. Paralelamente a isso, foram realizados seminários de formação da rede dos referidos municípios e com membros das comunidades quilombolas. Cabe salientar que este Projeto de Extensão trabalha em uma perspectiva política e pedagógica que valoriza as narrativas dos sujeitos históricos. A Lei 10.639/03, que surge como conquista do movimento negro no Brasil, contribui para um debate mais profícuo sobre temáticas Africanas e Afro-brasileiras nos currículos escolares nacionais, abrangida inclusive pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.495/96). Evidenciamos o processo de luta dos quilombolas como uma categoria identitária de sujeitos de direito, considerando sua memória coletiva, suas vivências, suas trajetórias e suas experiências de territorialização. Assim, esperamos que o material didático produzido contribua à realidade das comunidades quilombolas, bem como da sociedade mais abrangente, mostrando novos referenciais que valorizem as narrativas, trajetórias e a própria identidade quilombola.

Palavras-chave: Comunidades quilombolas; Produção de material didático; Lei 10.639/03.

I- Introdução

O objetivo deste texto é apresentar o Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para Comunidades Quilombolas”, projeto financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC) e executado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas (FAE/UFPel).

Nesse sentido, apresentamos no decorrer do texto, os objetivos, a metodologia e as orientações principais acerca do referido Projeto de Extensão.

II- O Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para comunidades quilombolas”

O Projeto de Extensão em questão tem como pano de fundo a Lei 10.639/03 e como objetivo principal a produção de materiais didáticos para comunidades quilombolas, precisamente, um livro didático e um DVD temático voltado para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

O referencial empírico é composto por um total de nove comunidades quilombolas da Zona Sul do estado do Rio Grande do Sul, nominadamente Armada, Cerro das Velhas, Estância da Figueira, Favila, Iguatemi, Manuel do Rego, Maçambique, Passo do Lourenço e Potreiro Grande no município de Canguçu e Fazenda Cachoeira e Rincão do Quilombo no município de Piratini. Partimos da vivência dessas comunidades, enfatizando aspectos locais articulados à História da África, a História dos Negros no Brasil e no Rio Grande do Sul e a formação de quilombos, em seus sentidos históricos e contemporâneos.

Torna-se apropriado ressaltar que o Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para comunidades quilombolas” encontra-se orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, que prima por

[...] oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afro descendente, no sentido de políticas afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata-se, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos e formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial para interagirem na construção de uma nação democrática em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (BRASÍLIA, 2004, p. 02)

Dessa forma, este Projeto de Extensão trabalha em uma perspectiva política e pedagógica que valoriza as narrativas dos sujeitos históricos. Paralelamente a isso, o Projeto de Extensão é orientado pelas determinações da Lei 10.639/03 que inclui a obrigatoriedade do ensino da cultura e história africana e afro-brasileira no currículo da Educação Básica, não apenas em disciplinas específicas, mas em todos os componentes curriculares presentes na Educação Básica. Essa lei, que surge como conquista do movimento negro no Brasil, contribui para um debate mais profícuo sobre temáticas Africanas e Afro-brasileiras nos currículos escolares nacionais, abrangida inclusive pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.495/96).

Em termos de metodologia, trabalhamos com o método etnográfico, privilegiando registros em diário de campo, em áudio, em vídeo e imagéticos, construção de genealogias, observações e entrevistas abertas. Nos termos de Geertz (1989):

[...] praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante. Mas não são essas coisas, as técnicas e os processos determinados, que definem o empreendimento. O que define é o tipo de esforço intelectual que ele representa: o risco elaborado para uma “descrição densa” [...] (p. 15).

A partir de inserções etnográficas em comunidades quilombolas dos municípios de Canguçu e de Piratini, estado do Rio Grande do Sul, os pesquisadores envolvidos buscaram apreender categorias de análise nas vivências possíveis, numa perspectiva de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Paralelamente a isso, foram realizados seminários de formação da rede dos referidos municípios, contando com a presença de membros das comunidades quilombolas contempladas pelo Projeto de Extensão.

Paralelamente às inserções etnográficas, foram realizados seminários de formação tendo os professores dos municípios de Canguçu e de Piratini como público-alvo, onde participaram representantes das comunidades quilombolas envolvidas.

Para o Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para comunidades quilombolas”, as categorias “memória coletiva” e “território” são elementos essenciais.

Para pensarmos memória coletiva, utilizamos Halbwachs (1990), Benjamin (1994) e Pollak (1989), autores que apostam na perspectiva de memórias construídas socialmente, que entendem o tempo como agente de transformações sociais, não como um processo definitivo, mas sim fluído e sujeito a atravessamentos.

No que tange à noção de território, fazemos uso de Haesbaert (2006), que privilegia o conceito em suas múltiplas dimensões, valorizando o aspecto relacional. Nas palavras do autor:

[...] o território compõe de forma indissociável a reprodução dos grupos sociais, no sentido de que as relações sociais são espacial ou geograficamente mediadas. Podemos dizer que essa é a noção mais ampla de território, passível assim de ser estendida a qualquer tipo de sociedade, em qualquer momento histórico, e podendo igualmente ser confundida com a noção de espaço geográfico (HAESBAERT, 2006, p. 54).

Nosso trabalho foi desenvolvido tanto do ponto de vista teórico quando do ponto de vista empírico. No que tange ao empírico, a etnografia realizada nos possibilitou “(...) situar seus sujeitos em um contexto histórico e social. É só ao completar esse movimento interpretativo, indo do particular ao geral, que o pesquisador cria um relato etnográfico” (FONSECA, 1998, p. 67). A partir de categorias emergentes do processo de pesquisa etnográfico, foi delimitada a parte teórica do Projeto de Extensão, tendo a expropriação da terra, a saúde da população negra, a organização do trabalho, gênero, religiosidades, corporeidade e educação formal e informal, etc. como categorias teóricas privilegiadas.

As comunidades negras rurais surgem no território brasileiro no período do pós-Abolição, a partir dos antigos quilombos constituídos por negros fugidos do sistema escravocrata, por domínios doados com formalização jurídica ou não (ANJOS;

BAPTISTA DA SILVA, 2004) e também por outras maneiras de ocupação tradicional dos territórios que apontam a resistência contra a escravidão como aspecto fundamental de agrupamentos étnicos.

Mais atualmente, com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, é que o Estado brasileiro cria a possibilidade de regularização fundiária daqueles territórios tradicionalmente ocupados (ALMEIDA, 2006) por comunidades negras rurais. Em razão deste Artigo 68, temos uma grande visibilidade social e política dessas comunidades, na medida em que traz a possibilidade do reconhecimento estatal como “remanescentes de quilombos” a posse definitiva de suas terras que daí decorre.

O processo de auto-identificação quilombola dessas comunidades negras rurais é outro aspecto que ajuda a compreender a grande visibilidade desses coletivos afro-descendentes, pois considera suas trajetórias históricas e culturais, memórias e estratégias de permanência/territorialização como elementos fundamentais ao definirem-se como quilombolas – termo pelo qual normalmente as comunidades negras rurais se auto-identificam. Salienta-se que até então as 3.740 comunidades negras hoje reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares eram desconhecidas, na ótica de sua existência formal.

Nesse processo, é preciso que se reconheça a contribuição do Movimento Social Negro e da Associação Brasileira de Antropologia ao criar um Grupo de Trabalho no ano de 1994, que passou a compreender quilombo como:

[...] Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea [...] consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio [...] (O'DWYER, 2002, p.18).

Esse conceito antropológico contemporâneo de quilombo é uma elaboração fundamental à luta de comunidades negras rurais em seu processo de auto-identificação quilombola, pois fornece referencial útil para compreendermos aqueles agrupamentos de afro-descendentes que não tiveram sua origem num quilombo tradicional¹, mas que possuem ascendência negra/escrava, memória, trajetórias e diferentes experiências de vínculo com o território.

Percebemos ainda, as diferentes maneiras como cada comunidade se relaciona com a educação, o sentimento do currículo escolar não contemplar suas realidades e necessidades, realidade que dificulta que os sujeitos tenham um aprendizado escolar significativo.

III- Considerações finais

Durante o processo de pesquisa, evidenciamos o processo de luta dos quilombolas como uma categoria identitária de sujeitos de direito, considerando sua memória coletiva, suas vivências, suas trajetórias e suas experiências de territorialização.

¹ O conceito tradicional de quilombo foi formulado pelo Conselho Ultramarino, durante o Brasil Colônia, e se referia como comunidade isolada constituída por negros escravos fugidos e resistentes ao sistema escravista, em locais de difícil acesso.

Assim, esperamos que o material didático produzido pelo Projeto de Extensão “Cultura, Terra e Resistência: matrizes por onde construir materiais didáticos para comunidades quilombolas” contribua à realidade das comunidades quilombolas, bem como da sociedade mais abrangente, mostrando novos referenciais que valorizem as narrativas, trajetórias e a própria identidade quilombola.

Apoiados na Lei 10.639/03, apontamos para materiais didáticos que façam a escola brasileira um espaço mais plural, mais rica da cosmovisão afro-brasileira, cujas práticas pedagógicas contemplem a cotidianidade das pessoas, a favor de pedagogias anti-racistas.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ANJOS, José Carlos Gomes; BAPTISTA DA SILVA, Sergio (Orgs.). **São Miguel e Rincão dos Martimianos:** ancestralidade negra e direitos territoriais. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASÍLIA. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: MEC/CNE, 2004.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-221.

FONSECA, Cláudia. Quando cada caso não é um caso. **Pesquisa Etnográfica na Educação.** p. 58-77. XXI Reunião Anual da ANPED. Caxambu/MG, 1998.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha K. et al. **Território, territórios:** ensaios sobre o ordenamento territorial. 3.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2006, p.43-71.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989, p. 3-15.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos:** identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Associação Brasileira de Antropologia, 2002.